

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2876/2006

Ementa

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/06/2006

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

 28/02/2007
 Lei Ordinária n° 2932/2007
 Norma correlata

 28/02/2008
 Lei Ordinária n° 3074/2008
 Alterada por

 24/02/2012
 Lei Ordinária n° 3553/2012
 Alterada por



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.876, DE 21 DE JUNHO DE 2006

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO"

(Projeto de Lei nº 041/06, de autoria do Vereador Robinson Pinheiro)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.993, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município a "Semana Municipal do Trânsito", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art./4º - Eta Lei entra em vigor na data de

sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔN FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração, em 21 de junho de 2006.

Mariette Bela Cardoso Chefe do Depte de Protocolo e Arquivo